



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0183/2024

Declara de Utilidade Pública o Instituto Assistencial por Amor (IAPA), de São José, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Autor: Deputado Marcos da Rosa

Relator: Deputado Napoleão Bernardes

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de autoria parlamentar que visa declarar de utilidade pública o Instituto Assistencial por Amor (IAPA), de São José.

Na justificação, o autor argumenta que a entidade tem por finalidade a promoção de ações de assistência social que contribuam para a saúde e o bem-estar da família catarinense, com fornecimento e doações de alimentos, materiais e mão de obra nas execuções de reformas e construções de residências destinadas às pessoas carentes, além de auxílio psicológico.

É o relatório.

II – VOTO

Da análise do Projeto de Lei sob os preceitos do art. 144, I, do Regimento Interno deste Poder, no que compete ao controle de constitucionalidade, constato atendidos os aspectos formais e materiais.

No que versa à compatibilidade das leis, registro que o objeto da proposição, ou seja, a intitulação de utilidade pública estadual é regulado pela Lei



Estadual nº 18.269, de 2021, e sua instrução processual encontra-se integralmente compatível aos requisitos instituídos nos termos da citada lei.

Ante o exposto, com base nos regimentais arts. 72, I e XV, 144, voto, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0183/2024, na sua forma original.

Sala da Comissão,

Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual
Relator